



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 84/2023

Xinguara, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para realizar sinalização no cruzamento da avenida Hermes Dantas e Cruz e Souza, no sentido que liga ao Setor Chácaras.**

Justificativa:

O pedido em tela é para que seja realizado uma sinalização através de faixas de pedestres, placas sinalizadoras, e até mesmo lombadas nesse trecho da avenida Hermes Dantas e Cruz e Souza, no sentido que liga ao Setor Chácaras, pois nesse perímetro há um cruzamento que requer atenção e cautela dos pedestres e motoristas que trafegam por ali. O uso da faixa de pedestre visa garantir a segurança das pessoas durante a travessia das vias públicas, considerando o grande movimento da rua é de suma importância uma faixa devidamente sinalizada naquele trecho.

Considerando o exposto, entendo que seria importante e vantajoso para facilitar o acesso dos pedestres naquela rua devido ao grande tráfego de pessoas, automóveis



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

e motocicletas, trazendo assim mais segurança a todos que circularem naquela via, sendo qe por meio de sinalização podemos evitar acidentes e muitas tragédias.

Eliane de Souza Galvão
Vereadora Proponente